



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

EMENDA MODIFICATIVA – 001/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2018

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte

Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 004/2018.

Modifique os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei 004/2018, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Em contrapartida o Sindicato Rural ou quem lhe suceder, cederá gratuitamente, pelo prazo de 10 (dez) anos, as dependências e instalações de sua sede para eventos, palestras, oficinas e outros eventos institucionais de interesse do Município, sempre previamente agendado no prazo de 48 horas, a ficar consignado em termo próprio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - Artigo 3º As despesas necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Lei serão ordinárias e correrão, por conta das dotações orçamentárias disponíveis, já prevista no orçamento vigente.

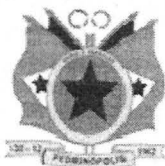
Justificativa:

Ao procedermos a estudos na proposição, vimos por bem apresentar a presente emenda.

A presente emenda, tem por objetivo dar mais transparência ao Projeto de Lei, ora proposto.

Pedrinópolis, 05 de março de 2018

Laura A. Ferreira da Cunha Machado
Vereadora Relatora da C. L.J.R.F.



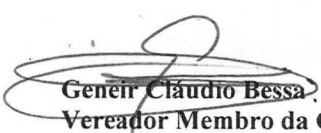
Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br


Maria Margarida Afonso Mendes
Vereadora Presidente da C.L.J.R.F.


Genér Claudio Bessa
Vereador Membro da C.L.J.R.F.